



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº.70/2015

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A.F.T COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.94.789.054/0001-21, com endereço comercial na Rodovia BR 386,nº.1528,Km 246,Bairro Botucarai, no Município de Soledade/RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, de obra diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo I**, oriundo do Contrato 70/2015 - Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 34/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo I, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, em consonância com o artigo 65, II, d da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original a fim de promover o reajuste financeiro da relação pactuada, visto que, em 15 de julho de 2015, ocorreu aumento no custo de aquisição de gasolina comum em 1,92% e óleo diesel S-500 em 2,55%, em razão disso, se promove o ajuste do preço unitário, para que conste **R\$ 2,55 por litro de óleo diesel S-10 e R\$ 3,12 por litro de gasolina.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I ao Contrato nº.70/2015, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 12 de Agosto de 2015.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade/RS


A.F.T COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

registrado sob nº 70115
Soledade, 12/08/2015


